



Formulário de Referência Pessoa Jurídica

Última Atualização: abril de 2019

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo 15-II da IN 558 da CVM – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018 da **Iguana Investimentos Ltda.**, refletindo a alteração contratual registrada na Junta Comercial em 22/03/2019:

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Manuel Roberto Bravo Caldeira, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, e Fabiana Valéria dos Santos, responsável por Risco, Compliance, Controles Internos e Prevenção a Lavagem de Dinheiro, juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Iguana Investimentos Ltda. (Iguana) .	
2.	Histórico da empresa¹
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Iguana foi constituída em 02/06/2009 e foi autorizada a desempenhar a atividade de Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Nº 10.582, de 10/09/2009.	
2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

20/01/2014: saída da sociedade de Fabio Marcelo de Souza Araújo.

07/06/2016: entrada na sociedade de Tatiana Menezes Zymberknopf Vidigal.

31/05/2017: a sócia Tatiana Menezes Z. Vidigal deixa de exercer atividades executivas na empresa.

15/01/2018: entrada na sociedade de Paulo Renato Franco de Medeiros e saída da sócia Tatiana Menezes Z. Vidigal.

08/03/2019: entrada na sociedade da Fabiana Valéria dos Santos, Fernando Ferreira Bonilha e TYR Gestão de Recursos Ltda. (TYR Gestão)

b. Escopo das atividades

A Iguana foi criada com foco em gestão de fundos e carteiras de ações, utilizando a estratégia de investimento em valor (“Value Investing”).

No final de 2018, resolvemos encerrar a gestão de carteiras administradas.

Além da gestão de investimentos, contamos com uma área independente e segregada da gestão de investimentos que atua na:

- Estruturação de fundos que atendam as demandas específicas de clientes;
- Prestação de serviço de consultoria empresarial em compliance e riscos; e
- Terceirização de atividades de Back Office, atuando sempre sob supervisão e controle do cliente.

c. Recursos humanos e computacionais

Em 2017 não tivemos nenhuma alteração relevante em recursos humanos e computacionais.

Em março de 2018, Raquel Lyio Imasaki Petersen assumi a responsabilidade por risco, compliance e PLDFT da Iguana no lugar de Claudio Silva Fernandes.

Em março de 2019, Fabiana Valéria dos Santos assumi a responsabilidade por risco, compliance, controles internos e PLDFT da Iguana e, em função da TYR Gestão tornar-se empresa coligada, houve a união das áreas das empresas.

Nos 5 anos anteriores, aperfeiçoamos o nosso sistema de apreçamento de ações listadas na B3 e de controles internos.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ao longo desses 5 anos, houve diversos aprimoramentos e revisões nas políticas e manuais em função de revisões e alterações na legislação federa, nas instruções da CVM e nos códigos da ANBIMA, onde alteramos:

- Políticas e manuais: código de ética, manual de compliance, política de risco, manual de gerenciamento de liquides, política de crédito, política de exercício de voto, política de investimentos pessoais, política de segurança da informação, plano de continuidade de processos e política de rateio de ordem.
- Procedimentos: atualização dos controles internos para atender as novas diretrizes dos reguladores e da associação de mercado de capitais.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios = 05 (cinco) sócios diretos e 3 (três) indiretos

b. Número de empregados = 02 (dois)

c. Número de terceirizados = 0 (zero)

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Todas as pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários são sócios, diretos ou indiretos. Portanto, nenhum deles é preposto ou empregado.

Quanto aos sócios:

- Manuel Roberto Bravo Caldeira: autorizado pelo Ato Declaratório nº. 13.083, de 24/06/2013;
- Henrik Alexander Bertlin: autorizado pelo Ato Declaratório nº. 14.201 de 20/04/2015; e

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Cláudio Silva Fernandes: autorizado pelo Ato Declaratório nº. 10.837, de 15/05/2009. Cláudio possui autorização por uma questão de contingência, sendo que este não exerce a atividade de gestão dentro ou fora da Iguana Investimentos.

A CVM atendeu ao pedido do sócio Paulo Renato Franco Medeiros de cancelamento voluntário de sua autorização como gestor de carteiras de valores mobiliários em 08/11/2018. Atualmente ele não desenvolve nenhuma atividade na Iguana Investimentos e sua empresa de agente autônomo não presta nenhum serviço para nenhum fundo gerido pela Iguana e nem para esta. O sr. Paulo Renato Franco Medeiros virou sócio da Iguana em 08/11/2017. Em função da sua contribuição ao desenvolvimento da Iguana, os sócios decidiram em mantê-lo apenas como sócio. Desta forma, ele é somente sócio da Iguana não trazendo nenhum conflito de interesse para as atividades desempenhadas por ambas as partes.

4. Auditores

A Iguana não possui auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A Iguana atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas dos fundos sob sua gestão não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de carteira de valores mobiliários. A composição das receitas com consultoria empresarial em compliance e riscos torna suficiente para cobrir estes custos.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A Iguana Investimentos atesta que o patrimônio líquido dela é inferior a R\$ 300.000,00.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Considerando que a Iguana não atua em administração fiduciária, esse item não se aplica a ela.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Na indústria de administração de carteiras de valores mobiliários, a Iguana atua somente como Gestora discricionária e estruturação de fundos.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Iguana realiza a gestão de:

- Fundos de Investimento em Ações (FIA)
- Clube de Investimentos
- Fundos de Investimento Multimercado (FIM)
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os produtos descritos no item 6.1.b acima possuem em suas carteiras, de acordo com as normas e regulamento de cada uma dessas carteiras, os seguintes ativos:

- Ações de empresas listadas na B3
- Crédito privado

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Títulos públicos
- Derivativos

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Iguana não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além das atividades elencadas no item 6.1., a Iguana Investimentos atua em:

- Prestação de serviço de consultoria empresarial em compliance e riscos; e
- Terceirização de atividades de Back Office, atuando sempre sob supervisão e controle do cliente.

Essas atividades são exercidas por um time de profissionais que atuam de forma segregada e independente da gestão de carteiras.

O escopo do serviço de consultoria empresarial em compliance e riscos é:

- Atuar no desenho, implementação e auditoria de controles, processos e políticas;
- Preparar os clientes para Due Diligence;
- Desenvolver e implementar novos produtos;
- Desenvolver plano de negócio, valuation e apreçamento;
- Atuar como business developer de start-ups.

Quanto ao outsourcing, refere-se à terceirização de atividades de Back Office, atuando sempre sob supervisão e controle do cliente.

A Iguana Investimentos adota a política de Chinese Wall de modo a manter e preservar total confidencialidade entre as áreas de Consultoria & Outsourcing e de Gestão. Com isso, temos segregação e independência das áreas

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

de Consultoria & Outsourcing. Dessa forma garantimos sigilo dos clientes de cada uma das áreas e eliminamos potenciais conflitos de interesse.

A responsabilidade por averiguar o cumprimento desse Chinese Wall é da área de Compliance e Controles Internos.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A TYR Gestão é uma empresa coligada que atua na gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários. Portanto, não há conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pelas empresas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

total de investidores: 48

de investidores de fundos destinados a investidores qualificados: 8

de investidores de fundos destinados a investidores não qualificados: 40

- b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais = 41

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 1

iii. Instituições financeiras = 0

iv. Entidades abertas de previdência complementar = 0

v. Entidades fechadas de previdência complementar = 0

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

vi.	Regimes próprios de previdência social = 0																				
vii.	Seguradoras = 0																				
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0																				
ix.	Clubes de investimento = 0																				
x.	Fundos de investimento = 0																				
xi.	Investidores não residentes = 6																				
xii.	Outros (especificar) = 0																				
c.	Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) = R\$ 335.263.271,22																				
d.	Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior = 0																				
e.	Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)																				
<table border="1"><tr><td>Cliente 1:</td><td>R\$ 170.958.585,29</td></tr><tr><td>Cliente 2:</td><td>R\$ 69.003.620,5</td></tr><tr><td>Cliente 3:</td><td>R\$ 34.901.848,85</td></tr><tr><td>Cliente 4:</td><td>R\$ 23.279.446,64</td></tr><tr><td>Cliente 5:</td><td>R\$ 18.777.974,10</td></tr><tr><td>Cliente 6:</td><td>R\$ 9.137.974,42</td></tr><tr><td>Cliente 7:</td><td>R\$ 2.847.271,55</td></tr><tr><td>Cliente 8:</td><td>R\$ 2.695.779,90</td></tr><tr><td>Cliente 9:</td><td>R\$ 1.858.524,31</td></tr><tr><td>Cliente 10:</td><td>R\$ 534.606,35</td></tr></table>		Cliente 1:	R\$ 170.958.585,29	Cliente 2:	R\$ 69.003.620,5	Cliente 3:	R\$ 34.901.848,85	Cliente 4:	R\$ 23.279.446,64	Cliente 5:	R\$ 18.777.974,10	Cliente 6:	R\$ 9.137.974,42	Cliente 7:	R\$ 2.847.271,55	Cliente 8:	R\$ 2.695.779,90	Cliente 9:	R\$ 1.858.524,31	Cliente 10:	R\$ 534.606,35
Cliente 1:	R\$ 170.958.585,29																				
Cliente 2:	R\$ 69.003.620,5																				
Cliente 3:	R\$ 34.901.848,85																				
Cliente 4:	R\$ 23.279.446,64																				
Cliente 5:	R\$ 18.777.974,10																				
Cliente 6:	R\$ 9.137.974,42																				
Cliente 7:	R\$ 2.847.271,55																				
Cliente 8:	R\$ 2.695.779,90																				
Cliente 9:	R\$ 1.858.524,31																				
Cliente 10:	R\$ 534.606,35																				
f.	Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																				
i.	Pessoas naturais = R\$ 16.482.933,22																				
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 18.777.974,10																				

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

iii.	Instituições financeiras = 0
iv.	Entidades abertas de previdência complementar = 0
v.	Entidades fechadas de previdência complementar = 0
vi.	Regimes próprios de previdência social = 0
vii.	Seguradoras = 0
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0
ix.	Clubes de investimento = 0
x.	Fundos de investimento = 0
xi.	Investidores não residentes = R\$ 300.002.363,90
xii.	Outros (especificar) = 0
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações = R\$ 10.129.486,08
b.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 4.616,00
c.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = 0
d.	Cotas de fundos de investimento em ações = 0
e.	Cotas de fundos de investimento em participações = 0
f.	Cotas de fundos de investimento imobiliário = 0
g.	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = 0
h.	Cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 16.192.535,03
i.	Cotas de outros fundos de investimento = 0
j.	Derivativos (valor de mercado) = R\$ 88.875,00

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

k. Outros valores mobiliários = 0
l. Títulos públicos = R\$ 3.532.552,07
m. Outros ativos = R\$ 305.315.207,04
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Como a Iguana é somente gestor de carteiras, esse item não se aplica.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Iguana recebeu 6 prêmios: <ul style="list-style-type: none">• Revista Exame 2013: Iguana FIA foi considerado fundo 5 estrelas.• Wealth & Finance Magazine 2014: “Best Equity Focused Asset Manager – Brazil” e “Commitment to Compliance & Transparency – Brazil”.• Wealth & Finance Magazine 2016: “Best independent Asset Manager – Brazil”.• Wealth & Finance Magazine 2017: “Best Asset Manager – Brazil”.• Wealth & Finance Magazine 2018: “Best Independent Asset Manager – Brazil”.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos
<ul style="list-style-type: none">• Claudio Silva Fernandes: 42,40%,• Manuel Roberto Bravo Caldeira: 42,40%• TYR Gestão de Recursos Ltda.: 12,00%<ul style="list-style-type: none">○ Gustavo Ribeiro Alves: 33,33%

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

<ul style="list-style-type: none">○ Henrik Alexander Bertlin: 33,33%○ José Adalberto Dias Junior: 33,33%● Fabiana Valéria dos Santos: 3,00%● Paulo Renato Franco de Medeiros: 0,10%● Fernando Ferreira Bonilha: 0,10%
b. Controladas e coligadas
TYR Gestão de Recursos Ltda., CNPJ/MF sob nº 16.707.841/0001-73, com 12% de participação societária na Iguana
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
A Iguana não possui participações em sociedades do grupo.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa
Não se aplica em função das respostas anteriores.
e. Sociedades sob controle comum
A empresa não possui sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
--/--
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

Principais atribuições do Comitê de Ética:

- Aprovar as alterações ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Garantir o cumprimento ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com o Código de Ética e demais políticas da empresa; e
- Assegurar a independência da área de Gestão e Comercial das áreas de Risco e Compliance.

Principais atribuições do Comitê de investimento:

- Identificação, avaliação, seleção, investimento, acompanhamento e desinvestimento de acordo com as normas e códigos, regulamento do fundo.

Principais atribuições do Comitê de PLD:

- Aprovar alterações a política de PLDFT;
- Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- Avaliar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Fornecedores ou Transações, para as devidas providências junto ao COAF.

Principais atribuições do Comitê de Segurança da Informação:

- Aprovar alterações a política e matriz de segurança da informação e a infraestrutura de segurança da informação;
- Atuar em conjunto com o Diretor de Compliance para tornar efetivo o programa de segurança da informação;
- Gerenciar incidentes de segurança da informação.

Principais atribuições Comitê de Crédito:

- Acompanhar o desempenho das carteiras e promover ações necessárias em caso de desvios dos parâmetros estabelecidos;
- Avaliar propostas, deliberar sobre estas e tomar decisões sobre a aquisição ou não do crédito privado;

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Monitorar os ativos de crédito privado.

Principais atribuições da Área de Compliance:

- Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- Assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários atuem com imparcialidade;
- Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacionais;
- Desenvolver e gerenciar processo de identificação e avaliação de riscos;
- Acompanhar e atender a auditorias e requerimentos de órgãos reguladores e autorreguladores.

Principal atribuição da Área de Controles Internos:

- Monitorar os controles internos desenvolvidos por Compliance.

Principais atribuições da Área de Risco:

- Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes e relevantes a cada ativo;
- Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e
- Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais.

Principais atribuições da Área de Gestão:

- Realizar a gestão dos fundos de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e
- Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Ética:

- Composição: Diretor de Compliance, um colaborador e um membro independente a empresa, com mandato não superior a 12 (doze) meses;

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de PLD:

- Composição: Diretoria da Iguana;
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de Investimentos:

- Composição: gestor de carteiras e gestor de risco;
- Frequência: mensal e anual.

Comitê de Segurança da Informação:

- Composição: Diretoria da Iguana e TYR;
- Frequência: anual ou mediante convocação do diretor responsável pela política de segurança da informação.

Comitê de Crédito:

- Composição: gestão e risco;
- Frequência: semanal, mensal, anual ou de acordo com o risco de crédito

Todas as reuniões dos comitês são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	Manuel Roberto Bravo Caldeira	Fabiana Valéria dos Santos	Claudio Silva Fernandes
Gestor de carteiras	X	-	
Compliance	-	X	
Controles Internos	-	X	-

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

Risco	-	X	
PLDFT	-	X	
Consultoria empresarial			X

Poderes de condução do negócio: cada diretor é responsável pela execução de suas atribuições designadas a cada função exercida e atuam de forma independente.

A sociedade é administrada por Claudio Silva Fernandes e Manuel Roberto Bravo Caldeira, como administradores da sociedade, ambos possuem poderes para atuar em nome da sociedade, em conjunto, da forma descrita abaixo:

Atos administrativos que podem ser assinados por um dos sócios:

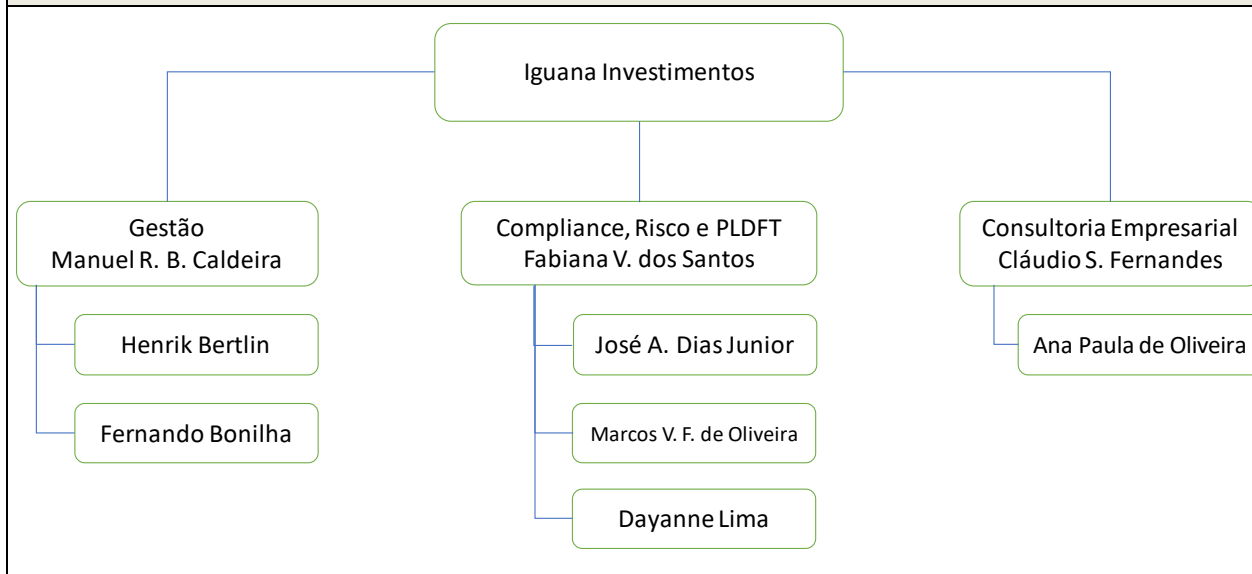
- (a) Assinar cheques, títulos de dívidas, ordens de pagamentos e outros.
- (b) Constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração, a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

Atos administrativos que devem ser assinados em conjunto por todos os sócios:

- (a) Compete aos sócios administradores cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade.
- (b) A alienação de bens patrimoniais da sociedade, só será válida quando feito com a anuência dos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Manuel Roberto Bravo Caldeira	Fabiana Valéria dos Santos
b) idade	62 anos	42 anos
c) profissão	Administrador de Empresas	Administrador de empresas
d) CPF ou número do passaporte	029.428.328-51	247.111.738-46
e) cargo ocupado	Gestor de Investimentos	Gestor de Risco, Compliance Controles Internos e PLDFT
f) data da posse	10/09/2009	08/03/2018
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outras funções na Iguana	Não exerce outras funções na Iguana

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Manuel Roberto Bravo Caldeira

(i) Cursos concluídos:

- Bacharel em Administração de Empresas – FGV/SP – 1977 a 1981

(ii) Certificação Profissional:

- Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) – Isento

(iii) Principais Experiências Profissionais:

- Iguana Investimentos Ltda.
Gestor de Investimentos, atuando na análise e monitoramento das ações investidas
Atividade principal da empresa: gestão de carteiras
De 2 de junho de 2009 até a presente data

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Datas de entrada e saída do cargo

Fabiana Valéria dos Santos

(i) Cursos concluídos:

- Bacharel em Administração de Empresas – UNIP (2018)

(iii) Principais Experiências Profissionais:

- Iguana Investimentos Ltda.
Risco, Compliance, Controles Internos e PLDFT
Atividade principal da empresa: gestão de carteiras
De novembro de 2017 até a presente data
- Raminelli e Oliveira Advogados
Área Administrativa
De outubro/2010 a outubro/2017

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Datas de entrada e saída do cargo

Como o diretor de gestão de risco e compliance é o mesmo, vide item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Como a Iguana não atua na distribuição, não se aplica.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 03 (três)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Estruturação de propostas de fundos; e
- Identificação, análise, seleção e monitoramento das ações investidas.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas: próprios Rotinas e procedimentos: análise e seleção de ativos; proposição da política de investimento; compra e venda de posições; estruturação de fundos; controle de caixa do fundo; conciliação dos fundos e carteiras; P&L (Receitas & Perdas) do fundo; e demais atribuições (as principais estão elencadas no item 8.1.a).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. Quantidade de profissionais = 04 (quatro)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Mapeamento de quais riscos (incluindo os requisitos regulatórios) se aplicam ao processo e definições dos KPIs (Indicadores Chave dos Processos) de cada processo. Controle dos KPIs. Treinamento visando manter seus Colaboradores atualizados em relação as políticas e códigos da empresa.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas de informação: proprietária e checklist de processos e KPIs. Rotinas e procedimentos: as rotinas são diárias, semanais, mensais, semestrais e anuais para o cumprimento das regulamentações, todas elas descritas nos códigos e políticas da empresa e controladas em sistemas proprietários.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Iguana adota as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none">• O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão e distribuição;• As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;• As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
 - Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
 - Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 04 (quatro)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando mitigar os riscos relevantes de mercado, liquidez, crédito e de assimetria de informação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: desenvolvidos internamente.

Rotinas e procedimentos: gerar relatórios e analisar cenários para dimensionar impactos e recomendar ações de mitigação de riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Iguana adota as seguintes medidas:

- O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão e distribuição;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
 - Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais = 0

Como a Iguana exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.

- b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como a Iguana exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.

- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Como a Iguana exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais = 0 (Zero)

- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

- e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como a Iguana não distribui seus fundos, esse item não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

Nenhuma informação relevante adicional.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Gestão discricionária:

- Taxa de administração de até 1,8% a.a.
- Taxa de performance de até 20% sobre o que exceder o benchmark do fundo, com linha d'água.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- taxas com bases fixas = 19%
- taxas de performance= 0%
- taxas de ingresso= 0%
- taxas de saída= 0%
- outras taxas= 81% (consultoria de empresas)

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada relevante a informar quanto a este item.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Como a Iguana exerce somente a atividade de gestão de carteiras dentro do mercado de capitais, nos cabe a seleção de corretoras para transacionar na B3. Para operar com uma corretora, esta deve:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Possuir o selo de Execution Broker do Programa de Qualidade Operacional (PQO) da B3;
- Possuir boa reputação quanto a execução de ordem e prestação de serviços;
- Estar regularmente aprovada pelo Banco Central do Brasil e CVM para atuar como corretora de títulos e valores mobiliários;
- Possuir segregação da atividade de corretora das demais atividades do grupo econômico em que ela faz parte.

Segundo o artigo 22 do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, o Gestor de Recursos, ao contratar em nome dos Fundos as Corretoras, deve observar o disposto na seção I do Capítulo VI deste Código.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela área de Compliance, a qual verifica:

- Se as operações foram negociadas dentro de parâmetros de mercado; e
- Se as operações de Day Trade possuem racional econômico.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Iguana não permite o recebimento de soft dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência consiste na:

- Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante seus clientes e
- É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:

1) Princípios

- Abrangência: este manual abrange todos os fundos e carteiras de investimentos abertos sob responsabilidade da Iguana.
- Melhores Práticas: o processo e a metodologia deste manual devem seguir as melhores práticas de mercado.
- Comprometimento: os colaboradores da Iguana, independente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento dessa política.
- Equidade: todos os fundos e carteiras devem seguir a mesma metodologia, processos e controles quanto ao gerenciamento de riscos, assegurando tratamento equitativo aos cotistas independente do fundo ou carteira que eles possuam com a Iguana.
- Consistência: as informações e preços a serem utilizados no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes e seguir o princípio da Equidade. Quando da impossibilidade dos dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas de formação do preço devem ser únicas para todos os fundos e carteiras. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a captura dos mesmos e deve ser passível de verificação por terceiros.
- Compliance: este manual deve estar em conformidade com as diretrizes da ANBIMA, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pela área de Supervisão da ANBIMA.
- Frequência: o gerenciamento de risco de liquidez deve ser realizado no mínimo semanalmente.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

- **Transparência:** tanto este manual quanto visitas para conhecer os procedimentos da Iguana estão disponíveis a todos os clientes.
- **Formalismo:** o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados.

2) Métricas de Liquidez

Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.

Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, teste de stress de liquidez

Além disso, estabelecemos a regras para controle do caixa do fundo.

3) Desequadramento e Gerenciamento de Efeitos adversos

Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nas situações supracitadas

4) Processo de gestão de risco de liquidez

- Definimos frequência de revisão da política e do comitê responsável pela revisão do Manual de Gestão de Liquidez. Além disso, definimos os procedimentos semanais, o procedimento para guarda da documentação e as responsabilidades do administrador fiduciário.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Como a Iguana no momento não exerce a atividade de distribuição, esse item não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.iguanainvestimentos.com.br

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

11. Contingências⁵

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências relevantes a serem abordadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no pólo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – IN 558

Manuel Roberto Bravo Caldeira, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários declara que:

- a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. Não há títulos contra si levados a protesto